
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PROCURADORIA GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2020

Institui Comissão Eleitoral para escolha do novo Assistente Administrativo Financeiro do Fundo Previdenciário do Município dos Palmares – FUNPREV, para cumprir o remanescente do mandato 2019/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição Estadual de Pernambuco e o artigo 30, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como, **CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Municipal nº 1.715/2005, que revoga a Lei Municipal nº 1.666, de 30/06/2004, e reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município dos Palmares, Estado de Pernambuco, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a necessidade de realização da eleição para escolha do novo Assistente Administrativo Financeiro do Fundo Previdenciário do Município dos Palmares – FUNPREV, para cumprir o remanescente do mandato de 4 (quatro) anos, iniciado no dia 01 de janeiro de 2019 e com término previsto para ocorrer em 31 de dezembro de 2022, em virtude da exoneração, a pedido, do Sr. José Pessoa de Siqueira Neto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Eleitoral formada por servidores públicos municipais ativos e inativos que, sob a presidência do primeiro membro, promoverá Eleição para escolha novo Assistente Administrativo Financeiro do Fundo Previdenciário do Município dos Palmares – FUNPREV, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.715/2005.

§ 1º - Compete à Comissão Eleitoral coordenar, normatizar e fiscalizar a Eleição.

§ 2º - O Poder Executivo Municipal proverá os meios materiais e logísticos necessários para viabilizar o processo eleitoral.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I – SONIA MARIA TELES, matrícula nº 635-1, Servidora Inativa do FUNPREV;

II – GILVAN MOTA DOS SANTOS, matrícula nº 241, Auxiliar de Escrita, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio Público;

III – ADEILTON FRANCISCO DO NASCIMENTO, matrícula nº 990239-1, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Saúde;

IV – EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 2305, Professor, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação; e

V – LÚCIA MARIA GAMO, matrícula nº 359-1, Servidora Inativa do FUNPREV.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir desta data, para realizar o pleito mencionado, objetivando a escolha de 1 (um) servidor do Quadro Efetivo de qualquer órgão público da Administração Direta e Indireta deste Município, bem como do Poder Legislativo Municipal, para assumir o cargo de **Assistente Administrativo Financeiro** do FUNPREV, nos termos do art. 69 da Lei Municipal nº 1.715/2005.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se,

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR

Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho

Código Identificador:F414B735

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/02/2020. Edição 2524
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>